



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2017-2020

INDICAÇÃO

Solicito ao Poder Executivo Municipal, as devidas providências a respeito dos Correios não estarem realizando entregas no Bairro Jabaraí.

O Vereador no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, as devidas providências a respeito dos Correios não estarem realizando entregas no Bairro Jabaraí, os moradores pagam a taxa de entrega para receberem as encomendas em suas residências, mas estão tendo que ir até as agências dos Correios para pegarem suas encomendas.

Solicita ainda um parecer sobre o motivo que as obras da Creche no Bairro Portal Clube ainda não foram iniciadas.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2020.

OZIEL PEREIRA DE SOUSA
Vereador

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 39003000350033003A005000